

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Em 02/08/05
Assessoria de Planejamento

IND 3640/2005

INDICAÇÃO Nº

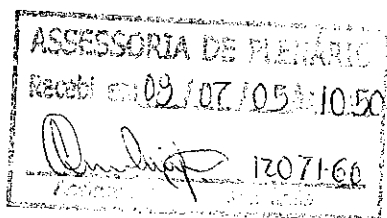
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CDESCTHAT
Em 02/08/05

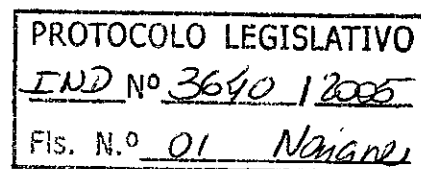
Eliana Pedrosa
Presidente da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da
Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito
Federal - CAESB, a limpeza das fossas e cisternas
da área da Estância Planaltina, na Região
Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.
143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia
de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, a limpeza das fossas e cisternas
da área da Estância Planaltina, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.



JUSTIFICAÇÃO



A presente Indicação tem por finalidade sugerir à Companhia de Saneamento
Ambiental do Distrito Federal - CAESB a limpeza das fossas e cisternas da área da
Estância Planaltina, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Trata-se de justa reivindicação dos moradores daquela comunidade que padece
com as dificuldades relativas ao sistema de coleta sanitária.

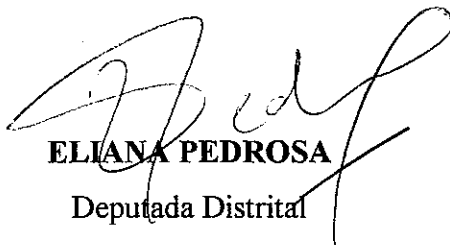
Sem dúvida, o atendimento dessa demanda proporcionará melhores condições de moradia, afetando diretamente à qualidade da saúde desses moradores.

Oportuno salientar que a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu artigo 3º, apresenta como objetivos prioritários do Distrito Federal, entre outros:

*“III – preservar os interesses gerais e coletivos;
IV – promover o bem de todos;”*

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2005.


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

